



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 2/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Edmundo Dantas Gonçalves**, SIAPE nº 1.64*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 001/2025, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Ltda**, CNPJ nº 21.975.828/0001-35, Processo SEI UFOP nº 23109.011484/2024-95, Concorrência nº 90001/2024, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia de Reforma do Bloco A do ICEA - Campus João Monlevade, para adequação da edificação à nova Biblioteca do Campus do Instituto, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Designar o servidor **Aldo César Andrade D'Angelo**, SIAPE nº 1.09*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor **Júlio César de Barros Nascimento**, SIAPE nº 1.66*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato.

Art. 4º Designar o servidor **Adílson da Silva Martins**, SIAPE nº 1.72*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Vigência do contrato a partir de 13 de Janeiro de 2025.

Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 06/01/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0836301** e o código CRC **36FDA80C**.

Referência: Processo nº 23109.011484/2024-95

SEI nº 0836301

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br